



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 376/2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de **"VEREADOR ZÉ MEDRADO"**, o
atual Posto de Saúde Inominado, que fica localizado no Bairro Vila Nova.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO-MA.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 07 de março de 2014.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL